



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Centro - Fone (14) 6853-1334
Cep 18590-000 Bofete Estado de São Paulo

Decreto nº 1697 de 23 de Janeiro de 2003.

Dispõe sobre a transposição de recursos orçamentários.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua o inciso III do artigo 4º, da Lei Municipal nº 1753, de 14 de novembro de 2002.

Decreta

Artigo 1º- Fica a Contadoria Municipal, autorizada a efetuar a transposição de dotações conforme segue:

DE:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Cat. Econ.	Ficha	Valor (R\$)
02	0201	0412201002.002	3.3.90.00	5	79.000,00
TOTAL.....					79.000,00

PARA:-

Órgão	Unid. Orçam.	Func. Program.	Cat. Econ.	Ficha	Valor (R\$)
02	0201	0824403002.004	3.3.90.00	17	79.000,00
TOTAL.....					79.000,00

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2003.

José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, publicado através de fixação em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.

Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria

Recibido em 23/01/03
Escr